
AMORIM

CORTICEIRA AMORIM RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO 30/06/2024

Primeiro semestre 2024 (1S24) (Com Revisão Limitada)
Segundo trimestre 2024 (2T24) (Não auditado)

1

AMORIM

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.
RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 30/06/2024

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

A economia mundial abrandou durante o segundo trimestre de 2024. Ainda assim, os sinais promissores do início do período não tiveram o seguimento esperado acumulando-se evidências de abrandamento económico. A aceleração do consumo norte-americano foi insuficiente face à redução do ritmo de crescimento chinês e à estabilização de atividade na Europa.

A recuperação da Zona Euro continuou no segundo trimestre, após um longo período de estagnação. Ter-se-á registado um crescimento económico em cadeia, em torno de 0,3% no segundo trimestre de 2024, superior ao esperado, e similar ao observado nos primeiros três meses do ano. A variação homóloga terá sido de 0,6% face aos 0,4% nos três primeiros meses do ano. Entre as economias que terão contribuído para o crescimento económico da Zona Euro, destacam-se França e Espanha. Contrariamente às expetativas, a economia alemã terá apresentado uma contração de 0,1% no segundo trimestre de 2024.

Os EUA terão observado um crescimento económico de 2,8% anualizado, uma aceleração face ao crescimento de 1,4% verificado no trimestre anterior e à expetativa de 2,0%. As eleições e a instabilidade política foram os temas mais presentes e condicionadores de sentimento dos agentes económicos, geradores de incerteza e volatilidade. A resiliência do consumidor norte-americano e a rigidez no ajuste dos preços no consumo conduziram ao adiamento das alterações de política monetária.

O PIB da China cresceu 4,7% no segundo trimestre, abaixo do esperado pelos economistas e dos 5,3% registados no primeiro trimestre. A atividade económica terá sido penalizada pela evolução negativa do consumo e do setor imobiliário, que continuam a ser os dois grandes obstáculos ao crescimento económico chinês.

As vendas consolidadas da Corticeira Amorim atingiram 500,7 milhões de euros (M€) nos primeiros seis meses de 2024, um decréscimo de 7,1% face ao período homólogo do ano anterior, principalmente devido à redução dos volumes de venda.

De salientar que no segundo trimestre o decréscimo de vendas foi de 4,8%, evidenciando uma desaceleração da redução de vendas que se verificou no primeiro trimestre (9,7%). O efeito cambial no primeiro semestre foi quase nulo; excluindo este efeito as vendas no final do semestre teriam diminuído os mesmos 7,1%.

Todas as Unidades de Negócio (UN) registaram pressão sobre as vendas, exceto a Amorim Cork Composites, cujas vendas cresceram para 60,0 M€ (+3,2% face ao período homólogo de 2023). As vendas da Amorim Cork (-7,1% face ao período homólogo de 2023), foram penalizadas pela redução dos volumes, transversal a

todos os segmentos, ainda que tenham beneficiado de melhorias do mix de produto e da implementação de subida de preços.

A variação das vendas nas restantes UN foi de -6,8% na Amorim Florestal, de -13,4% na Amorim Cork Insulation e -10,7% na Amorim Cork Flooring.

O EBITDA consolidado ascendeu a 94,4 M€ nos primeiros seis meses do ano, o que compara com 103,8 M€ no período homólogo do ano anterior. O consumo de matérias-primas cortiça adquiridas a preços mais elevados e os efeitos negativos da desalavancagem operacional foram determinantes para esta redução. O rácio EBITDA/Vendas consolidado cifrou-se em 18,9% (1S23: 19,2%). A Amorim Cork destacou-se como sendo a única UN a manter o nível de rentabilidade no período.

O resultado das associadas e dos interesses que não controlam diminuíram relativamente ao período homólogo de 2023 em 11,2% e 16,9%, respetivamente.

Após resultados atribuíveis aos interesses que não controlam, a Corticeira Amorim encerrou o primeiro semestre de 2024 com um resultado líquido de 36,5 M€, uma redução de 28,9% face ao período homólogo de 2023. Esta redução reflete os custos não-recorrentes da implementação no curto prazo de um Plano de Otimização Industrial e da reavaliação da oferta ao mercado dos produtos na Amorim Cork Flooring, bem como o aumento dos encargos financeiros em consequência do aumento das taxas de juro e do maior nível de endividamento.

No final de junho, a dívida remunerada líquida baixou para 237,5 M€ (12M23: 240,8 M€), apesar do pagamento de dividendos (26,6 M€), do acréscimo das necessidades de fundo de maneo (30,0 M€) e do investimento em ativo fixo (22,2 M€).

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDA NO 1S24

A **UN Amorim Florestal** registou vendas de 122,9 M€, um decréscimo de 6,8% face ao período homólogo de 2023. Este decréscimo da atividade decorreu da diminuição da procura por parte das restantes UN da Corticeira Amorim.

O EBITDA atingiu os 8,0 M€, apresentando uma redução face ao período homólogo do ano anterior (12,6 M€). A redução da margem EBITDA (passou de 9,6% em 1S23 para 6,5% em 1S24) resulta essencialmente do aumento do preço de consumo das matérias-primas, da redução da atividade e do aumento dos gastos operacionais, sendo de salientar o aumento dos gastos com eletricidade e pessoal.

A campanha da cortiça 2024 está quase concluída, tendo-se verificado o abrandamento da pressão inflacionista dos preços e assegurado as necessidades de cortiça para o próximo ano.

O Projeto de Intervenção Florestal na Herdade de Rio Frio e na Herdade da Baliza continua a seguir o caminho previamente definido, estando as plantações a decorrer conforme planeado.

A UN continuará a desenvolver tecnologias mais eficientes para melhorar os processos, desde a silvicultura até ao fabrico e seleção de discos de cortiça.

A **UN Amorim Cork** registou vendas de 393,3 M€, uma redução de 7,1% face ao período homólogo de 2023.

A diminuição das quantidades vendidas foi a principal razão para a redução das vendas, ainda que tenham existido melhorias no mix de produtos e aumentos de preços.

O efeito cambial teve um impacto imaterial; a taxas de câmbio constantes a diminuição das vendas teria sido de 7,1%.

A consolidação do grupo VMD adicionou 10,7 M€ às vendas.

Todos os segmentos e a maioria dos mercados de vinho apresentaram diminuição das quantidades vendidas, refletindo os efeitos da diminuição de stocks na cadeia de valor. Os espirituosos tiveram um desempenho inferior, com a atenuante de ter um período comparável de 2023 de forte crescimento. Apesar da diminuição de vendas, o segmento dos tranquilos apresenta alguma estabilidade nas vendas. A Neutrocork continuou a destacar-se neste segmento, evidenciando um sólido crescimento do valor de vendas.

O EBITDA da UN cifrou-se em 84,7 M€ (91,0 M€ no período homólogo de 2023). A margem EBITDA ascendeu a 21,5% (21,5% no período homólogo de 2023). O aumento dos preços da cortiça e a diminuição da atividade operacional pressionaram a rentabilidade, mas a margem EBITDA manteve-se estável, suportada pela melhoria de mix de produtos, pela redução dos custos de transporte, pelo aumento de preços de venda, por maior eficiência industrial e pela redução dos preços das matérias-primas não cortiça.

Foi reconhecido em ganhos não recorrentes a reversão parcial de uma provisão (2,2 M€) relativa à reorganização industrial de uma subsidiária da Amorim Cork.

A **UN Amorim Cork Flooring** registou vendas de 44,2 M€, uma diminuição de 10,7%, quando comparado com o período homólogo de 2023. As condições desafiantes que afetam o mercado do *flooring* na Europa continuam a ter um impacto negativo na procura de produtos fabricados, o que foi a principal causa da queda das vendas na UN, apesar da evolução positiva das vendas de produtos de trade.

A maioria das linhas de produtos apresentou uma redução de vendas, especialmente aquelas que estão a ser descontinuadas. No início do ano foram lançados novos produtos, mas a sua contribuição para as vendas globais ainda foi reduzida.

Nos mercados da Escandinávia e do Canadá registou-se um desempenho positivo de vendas; em todas as outras regiões, incluindo a Alemanha, o mercado mais importante da UN, não se registaram sinais de recuperação.

O EBITDA da UN Amorim Cork Flooring foi negativo e ascendeu a 2,9 M€, o que compara com o EBITDA negativo de 2,7 M€ do período homólogo de 2023. A redução da atividade operacional foi a principal causa da queda da margem EBITDA, que foi ainda impactada por quedas de preços, um mix de produto mais desfavorável e gastos mais elevados de marketing, eletricidade e transporte.

O contexto do sector de flooring europeu está significativamente condicionado: as vendas diminuíram cerca de 20% em 2023; o clima económico no setor da construção não é favorável; assiste-se à intensificação da concorrência dos produtores asiáticos; perdas significativas levaram grandes players do setor a implementar medidas de redução de custos. A atividade da Amorim Cork Flooring também se ressentiu por estas condições adversas, registando perdas nos últimos anos, que se agravaram nos primeiros meses de 2024. Assim, torna-se necessário ajustar a estrutura de custos para reduzir perdas operacionais e aumentar a eficiência através da

otimização industrial, o que passará, numa primeira fase, por ajustar as estruturas de produção e de suporte aos atuais volumes de vendas.

Foram reconhecidos gastos não recorrentes de 4 M€ relativos às medidas de reestruturação inerentes ao plano de otimização industrial que está a ser implementado na UN. Adicionalmente, foram reconhecidos 3,5 M€ em gastos não recorrentes, relativos à decisão de reavaliar a oferta dos novos produtos da UN, sendo esses gastos essencialmente relacionados com *marketing tools*, imparidades de inventários e desenvolvimento de produto.

As vendas da **UN Amorim Cork Composites** totalizaram 60,0 M€, um aumento de 3,2% em relação ao período homólogo de 2023. Em termos de vendas, os aumentos de preços e o mix de produtos compensaram a diminuição das quantidades vendidas.

Em termos de segmentos, os maiores aumentos de vendas verificaram-se nos segmentos de *Resilient & Engineered Flooring Manufacturers, Footwear e Sports Surfaces*; as maiores diminuições verificaram-se nos segmentos de *Heavy Construction, Cork Specialist e Rail*.

De salientar a contribuição positiva das joint-ventures, cujas vendas totalizaram 4,9 M€, um crescimento de 23,9% relativamente ao ano anterior.

O EBITDA do período foi de 10,9 M€ (11,9 M€ no período homólogo de 2023). A margem EBITDA ascendeu a 18,1% (1S23: 20,3%). Apesar da diminuição da margem EBITDA, esta mantém-se num nível elevado, suportada pela alteração estrutural do mix de produtos ao longo dos últimos anos e beneficiando de eficiências industriais e de preços mais baixos dos materiais não-cortiça. A rentabilidade foi impactada negativamente pela diminuição da atividade operacional, pelos preços mais altos da cortiça e pelo aumento das despesas operacionais (especialmente eletricidade, pessoal e conservação e reparação).

As vendas da **UN Amorim Cork Insulation** atingiram 8,6 M€, uma redução de 13,4% relativamente ao semestre homólogo do ano anterior. A diminuição das vendas reflete a diminuição das quantidades vendidas apesar de ter existido um aumento de preços marginal.

O EBITDA foi negativo e cifrou-se em 1,7 M€, o que compara com os 0,6M € negativos do período homólogo de 2023. O EBITDA da UN é altamente sensível ao preço da cortiça, uma vez que a UN utiliza apenas a cortiça como matéria-prima no fabrico dos seus produtos; em consequência, o contexto de aumento de preços da cortiça teve um impacto significativo na rentabilidade. Após dois anos de aumentos significativos dos preços da cortiça, estima-se que a esperada normalização dos preços irá apoiar as margens no final do ano; uma recuperação mais sustentável das margens dependerá de aumentar as quantidades vendidas.

3. RESULTADOS E POSIÇÃO FINANCEIRA

Conforme referido, a variação das vendas (-7,1%) decorre da redução das vendas registada em todas as UN, com exceção da Amorim Cork Composites.

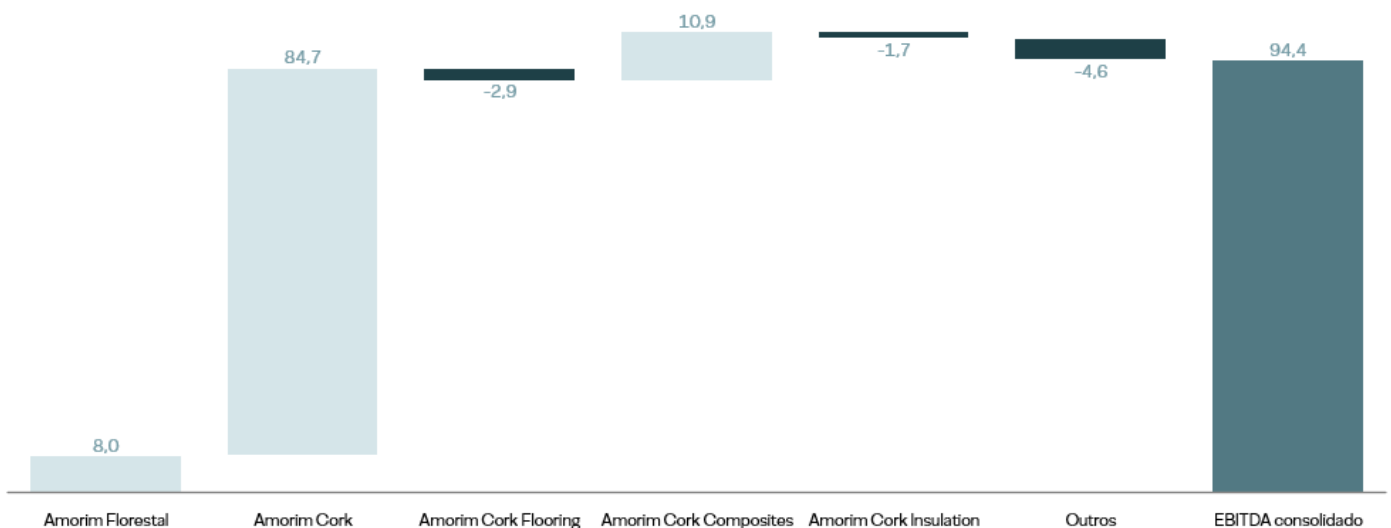
A variação da margem bruta percentual foi positiva, tendo passado de 51,5% para 54,2%. Esta variação reflete essencialmente o aumento dos preços de venda ao mercado e o efeito de consumo das matéria-prima não cortiça.

Ao nível dos gastos operacionais, o aumento de cerca de 2,1 M€ dos gastos com pessoal (+2,1%) face ao período homólogo de 2023 é explicado pelo efeito perímetro (consolidação do Grupo VMD) e pelos aumentos salariais.

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram 2,4%. Apesar da diminuição da rubrica de transportes (-16,6%), o aumento de rubricas como a eletricidade (+33,5%) implicou o aumento dos fornecimentos e serviços externos do período.

Nas restantes rubricas de rendimentos/gastos operacionais que impactam o EBITDA, a variação foi praticamente nula. De notar que o resultado das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar e respetivas coberturas de risco cambial, incluídas em outros rendimentos/ganhos operacionais, foi negativa e ascendeu a cerca de 0,8 M€ (1S23: +0,3 M€).

O EBITDA diminuiu 9,0%, atingindo os 94,4 M€. O rácio EBITDA/Vendas foi de 18,9% (1S23: 19,2%).



Conforme explicado anteriormente, neste trimestre foram reconhecidos 7,5 M€ de gastos não recorrentes na UN Amorim Cork Flooring e 2,2 M€ de proveitos não recorrentes na UN Amorim Cork.

Comparativamente ao registado no período homólogo de 2023, os resultados financeiros agravaram-se, refletindo o aumento do custo e do nível médio de financiamento.

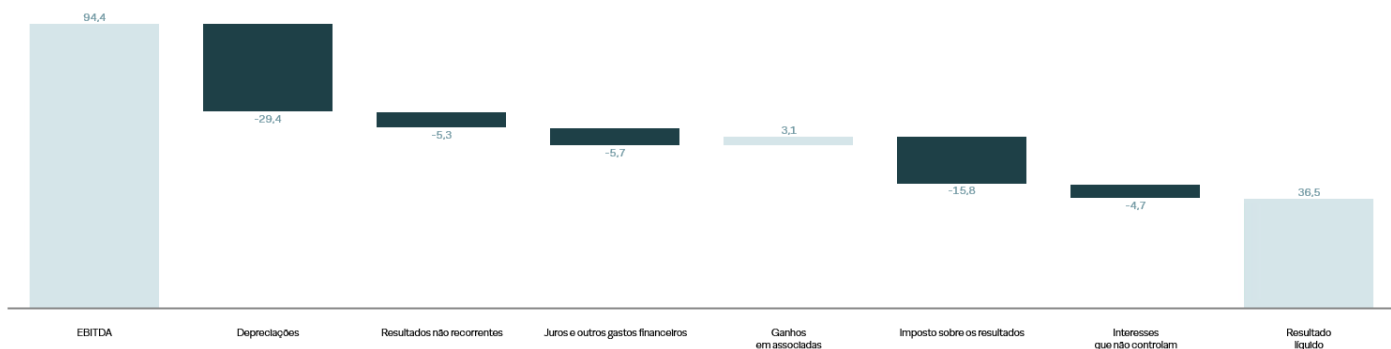
O resultado das Associadas cifrou-se em 3,1 M€ apresentando uma redução face ao período homólogo do ano anterior (1S23: 3,4 M€).

Como é normal, só será possível estimar o valor dos benefícios fiscais ao investimento de 2024 (RFAI e SIFIDE) aquando do encerramento do exercício. Deste modo, o eventual ganho de imposto só será registado no fecho de contas de 2024.

O valor dos resultados dos interesses que não controlam diminuiu face ao período homólogo de 2023 (4,7 M€ vs 5,6 M€).

Após o imposto sobre os resultados de 15,8 M€ e a alocação de resultados aos interesses que não controlam, o resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim atingiu os 36,5 M€, uma diminuição de 28,9% face aos resultados líquidos de 51,4 M€ registados no 1S23.

O resultado por ação foi de 0,275 € (1S23: 0,386 €).



Ao nível da Posição financeira, o Ativo aumentou 30 M€ face a dezembro de 2023. Por rubrica, salienta-se o aumento de Clientes (44 M€) e de Outros ativos correntes (29 M€), essencialmente devido a adiantamentos para compra de matéria-prima. A rubrica de Inventários diminuiu cerca de 41 M€, indo ao encontro do objetivo de melhorar a gestão dos inventários na Corticeira Amorim.

A variação do Capital próprio (excluindo interesses que não controlam) fica a dever-se essencialmente ao resultado do período (+36,5 M€) e aos dividendos distribuídos (26,6 M€). A variação da rubrica de Interesses que não controlam decorre do resultado do período atribuível aos interesses que não controlam, compensado pelos dividendos distribuídos a interesses que não controlam.

Relativamente ao Passivo, é de salientar a redução de Fornecedores (-17 M€), compensada pelo aumento de Outros passivos financeiros correntes (+11 M€) e do Imposto sobre rendimento (+11 M€) decorrente do aumento do imposto estimado.

No final de junho de 2024, o Capital próprio era de 811 M€. O rácio de autonomia financeira elevava-se aos 56,1%.

4. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

		1S 23	1S 24	Variação	2T 23	2T 24	Variação
Vendas		539 269	500 736	-7,1%	279 382	266 041	-4,8%
Margem Bruta – Valor		277 875	271 402	-2,3%	141 403	139 968	-1,0%
Margem Bruta / Vendas		51,5%	54,2%	+ 2,7 p.p.	50,6%	52,6%	+ 2,0 p.p.
Gastos operacionais correntes		200 652	206 396	2,9%	98 604	103 926	5,4%
EBITDA corrente		103 774	94 444	-9,0%	55 869	50 765	-9,1%
EBITDA/Vendas		19,2%	18,9%	-0,38 p.p.	20,0%	19,1%	-0,92 p.p.
EBIT corrente		77 223	65 006	-15,8%	42 799	36 041	-15,8%
Resultado líquido	1)	51 360	36 542	-28,9%	27 588	20 460	-25,8%
Resultado por ação		0,386	0,275	-28,9%	0,207	0,154	-25,8%
Dívida remunerada líquida		187 247	237 462	50 216	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	2)	1,10	1,42	0,31 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	3)	73,0	45,5	-27,42 x	65,8	53,2	-12,59 x

- 1) Inclui resultados não recorrentes, sobretudo decorrentes do plano de reestruturação Amorim Cork Flooring.
- 2) Considerou-se o EBITDA corrente dos quatro últimos trimestres.
- 3) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

5. PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE

Em termos macroeconómicos, acumulam-se evidências de abrandamento para o segundo semestre. Este contexto poderá afetar o desempenho da Corticeira Amorim na segunda metade de 2024. Ainda assim, o objetivo é recuperar parte da perda de atividade, embora possam surgir algumas condicionantes a afetar a progressão dos mercados.

6. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

A Corticeira Amorim, tal como todos os outros agentes económicos, opera num clima económico de incerteza que afeta os mercados globais.

Os riscos e incerteza elencados no relatório anual mantêm-se atualizados. No final do primeiro semestre é de salientar que, estando asseguradas as necessidades de cortiça para o próximo ano, a Corticeira Amorim pretende continuar a responder sem interrupções às necessidades dos seus clientes distribuídos pelos cinco continentes adotando as práticas que, a cada momento, sejam as melhores e as mais adequadas. A política e as práticas de diversificação (nem um só produto, nem um só mercado, nem uma só divisa) garantem um equilíbrio adicional.

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se expostos na Nota "Gestão do Risco Financeiro" incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

7. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Durante o primeiro semestre de 2024, a Corticeira Amorim não adquiriu ou alienou ações próprias.

A 30 de junho de 2024, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

8. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL

Relação dos acionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de fecho deste relatório:

Acionista	Ações detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de voto (%)
Participações qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat*</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

* Inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. (comunicação recebida pela Sociedade, em 6 de junho de 2019).

Acionista Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.^(a)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhos e, no caso da segunda, por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos.

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.^(b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelos herdeiros/herdeiras de António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista A Porta da Lua, S.A.^(c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Acionista Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. ^(c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A.^(d)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Acionista Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-

10

Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. ^(d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.^(e)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. ^(e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

9. TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

No primeiro semestre de 2024 não foram realizadas transações de ações ou de instrumentos financeiros relacionados com os valores mobiliários emitidos pela Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas/entidades estritamente relacionadas com aqueles.

10. RELAÇÃO DOS ACIONISTAS TITULARES DE MAIS DE UM DÉCIMO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

À data da emissão deste relatório, os seguintes acionistas detinham mais de um décimo do capital social da Corticeira Amorim:

- I. A Amorim Investimentos e Participações, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e dos direitos de voto;
- II. A Amorim, - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e dos direitos de voto.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

12. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas semestrais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio para os seis meses seguintes.

Mozelos, 29 de julho de 2024

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (Vice-Presidente)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

João Nuno de SottoMayor Pinto de Castelo Branco (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

		milhares de euros		
	Notas	30 Junho 2024	31 Dezembro 2023	30 Junho 2023
Ativo				
Ativos fixos tangíveis	8	431 470	438 297	409 208
Ativos intangíveis	9	16 097	18 018	19 677
Direito de uso	11	4 952	5 046	4 094
Goodwill	9	23 870	23 872	18 889
Ativos biológicos	10	4 956	4 952	6 154
Propriedades de investimento	12	2 215	2 241	4 224
Investimentos em associadas e emp. conjuntos	13	35 461	32 630	34 166
Outros ativos financeiros	14	2 091	2 097	2 337
Impostos diferidos	15	22 781	20 203	16 934
Outros ativos	18	1 526	1 895	2 164
Ativos não correntes		545 418	549 251	517 848
Inventários	16	475 195	516 497	442 715
Ativos biológicos	10	1 391	1 391	0
Clientes	17	246 952	203 080	266 466
Imposto sobre o rendimento	15	5 259	7 951	5 053
Outros ativos financeiros	14	40 690	41 726	43 246
Outros ativos	18	51 191	21 937	66 818
Caixa e equivalentes	19	78 854	73 394	65 568
Ativos correntes		899 532	865 974	889 865
Total do Ativo		1 444 950	1 415 225	1 407 714
Capital Próprio				
Capital social	20	133 000	133 000	133 000
Reservas e outras componentes do capital próprio	20	551 427	488 311	505 206
Resultado líquido do exercício		36 542	88 897	51 360
Interesses que não controlam	21	90 170	89 835	83 645
Total do Capital Próprio		811 139	800 044	773 210
Passivo				
Dívida remunerada	22	123 981	101 793	129 705
Outros passivos financeiros	24	7 772	8 300	10 320
Provisões	25	8 347	7 942	4 828
Benefícios pós-emprego		3 270	3 228	2 701
Impostos diferidos	15	44 784	42 715	40 671
Passivos não correntes		188 154	163 979	188 224
Dívida remunerada	22	192 336	212 440	123 110
Fornecedores	23	142 306	159 000	214 014
Outros passivos financeiros	24	62 312	51 497	56 153
Outros passivos	24	34 180	24 320	32 962
Imposto sobre o rendimento	15	14 524	3 946	20 040
Passivos correntes		445 657	451 203	446 280
Total do Passivo e Capital Próprio		1 444 950	1 415 225	1 407 714

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

milhares de euros

2T24	2T23		Notas	1S24	1S23
(não auditado)	(não auditado)				
266 041	279 382	Vendas	7	500 736	539 269
-118 031	-144 688	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-231 809	-283 132
-8 043	6 709	Variação de produção		2 475	21 738
-39 906	-36 413	Fornecimento e serviços externos		-78 741	-76 901
-51 361	-50 548	Gastos com pessoal		-102 383	-100 270
336	-421	Ajustamentos de imparidade de ativos	26	220	-959
3 534	3 482	Outros rendimentos e ganhos		8 483	8 417
-1 805	-1 634	Outros gastos e perdas		-4 537	-4 386
50 765	55 869	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações		94 444	103 774
-14 724	-13 070	Depreciações/Amortizações	8, 9, 10, 11, 12	-29 438	-26 551
36 041	42 799	Resultado operacional		65 006	77 223
-1 296	0	Resultados não recorrentes	27	-5 296	0
-3 946	-1 941	Gastos financeiros		-6 429	-2 991
845	215	Rendimentos financeiros		685	290
1 662	1 825	Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	13	3 056	3 441
33 307	42 897	Resultados antes de impostos		57 022	77 963
-10 523	-12 750	Imposto sobre os resultados	15	-15 796	-20 969
22 784	30 147	Resultado líquido		41 226	56 994
-2 324	-2 560	Interesses que não controlam	21	-4 684	-5 634
20 460	27 588	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim		36 542	51 360
0,154	0,207	Resultado por ação - básico e diluído (euros por ação)		0,275	0,386

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

						milhares de euros			
2T24 (não auditado)	2T23 (não auditado)		Notas	1S24	1S23				
22 784	30 147	Resultado Líquido consolidado do período		41 226	56 994				
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:									
-	40	-	271	Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	15	-	127	56	
	282	-	4 263	Varição das diferenças de conversão cambial e outras	15		726	-	524
	240	-	182	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	15	-	227		262
-	522	-	92	Outro rendimento integral	15	-	442		10
-40	-4 809	Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		-69	-196				
22 744	25 339	Total do rendimento integral		41 156	56 798				
Atribuível a:									
20 186	22 970	Acionistas da Corticeira Amorim		37 361	51 072				
2 558	2 369	Interesses que não controlam		3 795	5 726				

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimento integral apresentado na nota 1.5)

Demonstração Consolidada dos Fluxos De Caixa

milhares de euros

2T24 (não auditado)	2T23 (não auditado)		Notas	1S24	1S23
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
258 008	275 922	Recebimentos de clientes		487 769	508 964
-188 579	-222 791	Pagamentos a fornecedores		-378 887	-456 151
-43 820	-45 204	Pagamentos ao Pessoal		-88 016	-87 568
25 609	7 927	Fluxo gerado pelas operações		20 865	-34 755
-2 444	-2 945	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento		-2 120	-7 605
17 447	24 875	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional		39 903	55 774
40 612	29 858	FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		58 649	13 414
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
-118	842	Ativos fixos tangíveis		283	1 555
21	0	Ativos intangíveis		33	0
96	-396	Investimentos financeiros		96	0
0	1 841	Outros ativos financeiros		0	1 841
0	-26	Outros ativos		0	0
463	83	Juros e proveitos relacionados		831	447
0	1 342	Dividendos		0	1 342
Pagamentos respeitantes a:					
-9 466	-25 841	Ativos fixos tangíveis		-20 588	-45 156
-217	-802	Ativos intangíveis		-1 297	-1 246
- 9 221	- 22 513	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		- 20 642	- 41 217
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
41 809	86 105	Empréstimos obtidos		52 450	86 105
165	508	Subsídios de investimento		3 936	508
360	770	Outros		566	1 589
0	0	Pagamentos respeitantes a:			
-18 135	-50 405	Empréstimos obtidos		-18 135	-52 250
-3 200	-1 664	Juros e gastos similares		-6 461	-2 789
-12	368	Locações		-456	-874
-26 600	-26 550	Dividendos pagos aos acionistas da Corticeira Amorim	20	-26 600	-26 600
-3 460	-634	Dividendos pagos aos Interesses que não controlam	21	-3 460	-634
-427	-857	Subsídios de investimento		-1 343	-1 626
-167	-234	Outros		-338	-405
- 9 666	7 409	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		160	3 024
21 725	14 311	Variações de caixa e seus equivalentes		38 166	-24 779
372	-50	Efeito das diferenças de câmbio		-188	-158
0	0	Caixa e seus equivalentes no início do período	19	-12 869	35 341
22 097	14 261	Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	25 109	10 403

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

milhares de euros

Capital próprio atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Notas	Capital	Prémios de Emissão de Ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
	133 000	38 893	623	-4 185	26 600	372 260	98 395	79 339	744 926	
Saldo a 1 de janeiro de 2023										
Afetação do resultado do exercício anterior	20	-	-	-	0	98 395	-98 395	-	0	
Dividendos distribuídos	20	-	-	-	-	-26 600	-	-634	-27 234	
Alterações de perímetro	21	-	-	-	-	27	-	0	27	
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	21	-	-	-	-	-519	-	-786	-1305	
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	51 360	5 634	56 994	
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	56	-	-	-	-	-	56	
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-534	-	-	-	10	-524	
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	262	-	-	-	-	262	
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-72	-	82	10	
Rendimentos integrais totais do período		0	56	-272	0	-72	51 360	5 726	56 798	
Saldo a 30 de junho de 2023		133 000	38 893	679	-4 457	26 600	443 491	51 360	83 645	773 210
Saldo a 1 de janeiro de 2024		133 000	38 893	74	-6 677	26 600	429 421	88 898	89 835	800 044
Afetação do resultado do exercício anterior	20	-	-	-	0	88 898	-88 898	-	0	
Dividendos distribuídos	20	-	-	-	-	-26 600	-	-3 460	-30 060	
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	36 542	4 684	41 226	
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-127	-	-	-	-	-	-127	
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	1 316	-	-	-	-590	726	
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-227	-	-	-	-	-227	
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-143	-	-299	-442	
Rendimentos integrais totais do período		0	-127	1 089	0	-143	36 542	3 795	41 156	
Saldo a 30 de junho de 2024		133 000	38 893	-53	-5 588	26 600	491 575	36 542	90 170	811 139

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133.000.000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024, de 67.830.000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51,00% do capital social. A Corticeira Amorim é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 29 de julho de 2024. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas em 30 de Junho de 2024 foram preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”) e de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, e incluem a demonstração consolidada da posição financeira, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, bem como as notas explicativas selecionadas. As restantes notas foram excluídas por não terem sofrido alterações no seu normativo e que afetem a compreensão das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas da Corticeira Amorim são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com exceção da política contabilística para “pagamento baseado em ações” a qual se tornou aplicável no período corrente, devido à entrada em vigor da nova política de remunerações, a qual foi aprovada em Assembleia Geral dos acionistas realizada em 22 de abril de 2024.

Apresentamos de seguida um resumo relativo à política contabilística aplicável:

Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores/colaboradoras ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com os termos do plano de remunerações em vigor, a Corticeira Amorim concede aos colaboradores/colaboradoras elegíveis um direito a receber um futuro pagamento em dinheiro, na medida em que o direito confere aos beneficiários do plano um direito às ações que são resgatáveis ao seu critério, pelo que o benefício concedido aos colaboradores se enquadra como uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro.

A IFRS 2 determina, para transações de pagamento baseadas em ações e liquidadas em dinheiro (cash settled), o reconhecimento de um gasto à medida em que os serviços são prestados, por contrapartida de um passivo, o qual deverá ser mensurado ao justo valor a cada data de relato. A Corticeira Amorim reconhece o gasto com pagamento baseado em ações na rubrica de 'Gastos com pessoal'.

Até que o passivo seja liquidado, a entidade remensura o valor justo do passivo no final de cada período de relato e na data da liquidação, com quaisquer alterações no justo valor reconhecidas em resultados do período.

O passivo será mensurado, inicialmente e no final de cada período de relato até ser liquidado, pelo justo valor dos direitos de valorização de ações.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

Adicionalmente à adoção da política contabilística para pagamento baseado em ações mencionado acima, as normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos que se iniciam em 1 de janeiro de 2024 são as seguintes:

- **IAS 1** (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IAS 7** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IFRS 16** (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito

de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.
- **IFRS 7 e IFRS 9** (alteração), ‘Classificação e mensuração de Financiamentos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 18** (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das

restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

- **Melhorias Anuais nas Normas Contabilísticas IFRS**, incluem clarificações, simplificações, correções e alterações destinadas a melhorar a coerência de várias normas contabilísticas IFRS, que se tornam efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

As Normas alteradas são:

- **IFRS 1** Adoção inicial das normas internacionais de relato financeiro;
- **IFRS 7** Instrumentos Financeiros: Divulgações e suas Orientações sobre a implementação da IFRS 7;
- **IFRS 9** Instrumentos Financeiros;
- **IFRS 10** Demonstrações Financeiras Consolidadas; e
- **IAS 7** Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco taxa de juro e risco preço matéria-prima), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

Relativamente ao risco de mercado mantém-se os procedimentos de acompanhamento relatados em 31 de dezembro de 2023. A volatilidade dos mercados internacionais obriga a um cumprimento escrupuloso dos procedimentos que já estavam definidos, de forma a evitar o eventual impacto de eventos adversos.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. A Corticeira Amorim está atenta à questão das cobranças de contas a receber, mas, num universo de quase 30 mil clientes no globo, o risco está significativamente repartido. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2% das vendas totais.

O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Corticeira Amorim. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A Corticeira Amorim recorre pontualmente ao seguro de crédito. O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados.

A Corticeira Amorim analisa previamente o *rating* das instituições financeiras, de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (junho 2024: 371 milhões de euros e dezembro 2023: 325 milhões de euros).

O caixa e equivalentes da Corticeira Amorim encontra-se disperso por mais de 100 subsidiárias. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Equivalentes, em 30 de junho de 2024, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo *rating* não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, do total de Caixa e Equivalentes (79 M€): cerca de 8 M€ estão depositados numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes *ratings*: Moody's Baa2 / P-2; Fitch: BBB+ / F2.

Risco de Liquidez

O departamento financeiro da Corticeira Amorim analisa regularmente os *cash-flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. A Corticeira Amorim terminou o semestre com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 268,1 M€ (em 31 de dezembro de 2023 o valor comparável era de 229,9 M€). Se adicionarmos o caixa e equivalentes, a reserva de liquidez, no final de junho de 2024, era de, 347 M€ (303,3 M€ em 31 de dezembro de 2023).

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders da Corticeira Amorim. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. A Corticeira Amorim é uma empresa sólida dotada de uma adequada e equilibrada estrutura de capitais, responsável por uma atividade basilar para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. Sem as rolhas produzidas pela Corticeira Amorim, milhares de caves e engarrafadores não poderiam operar nas mais variadas geografias.

No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos, entre outras medidas. O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de autonomia financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de autonomia financeira, atendendo às características da empresa e do setor económico em que se enquadra.

A autonomia financeira apresentou a seguinte evolução:

	milhares de euros		
	30 Junho 2024	31 Dezembro 2023	30 Junho 2023
Capital Próprio	811 139	800 044	773 210
Ativo	1 444 950	1 415 225	1 407 714
Autonomia Financeira	56,1%	56,5%	54,9%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo mensura parte dos seus ativos e passivos financeiros ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivados estão incluídos nas categorias referidas acima, sendo que os derivados usados pela Corticeira Amorim, não são transacionados em mercado e não têm cotação (derivados negociados "over the counter").

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Durante o exercício, não ocorreram transferências entre os níveis referidos acima.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da Posição Financeira da Corticeira Amorim, à data de 30 de junho de 2024, ascendem a 59 K€ no ativo (31/12/2023: 189 K€), e 525 K€ no passivo (31/12/2023: 68 K€), conforme notas 14 e 24.

A Corticeira Amorim recorre a forwards outright e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado abaixo. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam inputs observáveis (nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da Corticeira Amorim desenvolvido pela Reuters, usando o método dos cash-flows atualizados para os forwards outright, enquanto para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Os principais *inputs* utilizados na valorização são: curva de taxas de câmbio forward e estimativas de volatilidade das moedas.

Câmbios contratados com instituições de crédito

A 30 de junho de 2024, existiam contratos de opções e *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transações da Corticeira Amorim.

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o segundo semestre de 2024. O valor reconhecido em capital em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -127 K€ (1S23: 56 K€).

4. ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros”.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

- Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Imparidade dos ativos não correntes, excluindo goodwill

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações de efeito adverso no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação e avaliação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

- Imparidade do goodwill

O goodwill é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com os critérios indicados na Nota 2 b). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

- Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição destes antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica e/ou outros é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Corticeira Amorim opera.

- Ativos biológicos consumíveis

Na determinação do justo valor dos ativos biológicos consumíveis é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento, a produtividade, a taxa de mortalidade, o preço de venda da cortiça, deduzido do custo de extração.

- Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros da Corticeira Amorim, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza o modelo proprietário explicitado na Nota 3.

5. CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Câmbios consolidação		Taxa de Fecho 30/jun/24	Taxa Média jan-jun 24	Taxa Média jan-dez 2023	Taxa de Fecho 31/dez/23
Peso argentino	ARS	975,954	929,147	319,957	892,205
Dólar australiano	AUD	1,608	1,642	1,629	1,626
Lev búlgaro	BGN	1,956	1,956	1,956	1,956
Real brasileiro	BRL	5,892	5,492	5,401	5,362
Dólar canadiano	CAD	1,467	1,469	1,460	1,464
Franco suiço	CHF	0,963	0,962	0,972	0,926
Peso chileno	CLP	1007,500	1015,958	907,849	971,810
Renminbi	CNY	7,775	7,801	7,660	7,851
Coroa checa	CZK	25,025	25,015	24,004	24,724
Coroa dinamarquesa	DKK	7,458	7,458	7,451	7,453
Dinar argelino	DZD	143,565	145,102	146,547	148,007
Euro	EUR	1,000	1,000	1,000	1,000
Libra esterlina	GBP	0,846	0,855	0,870	0,869
Dólar de Hong Kong	HKD	8,365	8,453	8,466	8,618
Forint húngaro	HUF	395,100	389,757	381,853	382,800
Iene	JPY	171,940	164,461	151,990	156,330
Dirrã marroquino	MAD	10,666	10,829	10,952	10,886
Zloty polaco	PLN	4,309	4,317	4,542	4,340
Rublo russo	RUB	92,418	97,978	92,874	99,192
Coroa sueca	SEK	11,360	11,391	11,479	11,096
Dinar tunisino	TND	3,369	3,371	3,351	3,394
Lira turca	TRL	35,187	34,236	25,760	32,653
Dólar americano	USD	1,071	1,081	1,081	1,105
Rand	ZAR	19,497	20,248	19,955	20,348

6. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresa	Localização	País	1S24	2023
Amorim Florestal				
Amorim Florestal, S.A.	Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Agroflorestal, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal III, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.	Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Herdade de Rio Frio, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cosabe - Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.	Lisboa	PORTUGAL	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège	Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork				
Amorim Cork, SGPS, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
ACIC USA, LLC	Califórnia	EUA	100%	100%
Agglotap, S.A.	Girona	ESPAÑA	91%	91%
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Cork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd.	Adelaide	AUSTRÁLIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Champcork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd.	Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD	Plovdiv	BULGÁRIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Hungary Zrt.	Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITÁLIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd.	Cidade do Cabo	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, S.A.S.	Merpins	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Top Series Scotland, Ltd	Dundee	ESCÓCIA	75%	75%
Biocape - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	75%	75%
Bouchons Prioux	Epernay	FRANÇA	91%	91%
Bozales ICAS HITE Argentina	(b) Mendoza	ARGENTINA	26%	26%
Chapuis, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(b) Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(a) Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Bourrassé Chile	Santiago	CHILE	100%	100%
Elfverson & Co. AB	Paryd	SUÉCIA	38%	38%
Elfverson I.P., S.A.	Vergada	PORTUGAL	38%	38%
Elfverson Portugal, SA	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	38%	38%
S.A.S. Ets Christian Bourrassé	Tosse	FRANÇA	100%	100%
FP Cork, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	98%	98%
HITE, S.A. - Hispano Italiana Trenzados Especiales, S.A.	(b) Barcelona	ESPAÑA	25%	25%
I.C.A.S. S.p.A.	(b) Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
ICAS Brasil Ltda.	(b) Garibaldi (RS)	BRASIL	25%	25%
ICAS France S.a.r.l.	(b) Reims	FRANÇA	50%	50%
ICAS HITE Australasia	Adelaide	AUSTRÁLIA	37%	37%
Indústria Corchera, S.A.	(b) Santiago	CHILE	50%	50%
Kapselabrik. GmbH	(b) Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	ÁUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Pfefferkorn & Co. GmbH	(b) Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Pfefferkorn & Reiter GmbH	(b) Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Portocork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.	Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l.	Milão	ITÁLIA	100%	100%
Prats & Bonany S.A.	(b) Reims	FRANÇA	37%	37%
Relvas II - Rolhas de Cortiça S.A.	(b) Montemor-o-Novo	PORTUGAL	50%	50%
Sarl Relvas France	(b) Reims	FRANÇA	37%	37%
SACI S.r.l.	(b) Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Sagrera et Cie	Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie	Reims	FRANÇA	98%	98%
San Bernardo Tappi Spumante S.r.l	(b) Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Schneider (Mainsee 1407. V V) GmbH	(b) Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	50%
S.C.I. Friedland	Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux	Epernay	FRANÇA	91%	91%
Socori, S.A.	Rio Meão	PORTUGAL	100%	100%
Socori Forestal, S.L.	Cáceres	ESPAÑA	100%	100%

Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(a)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Sumois S.A	(b)	Sant Sadurni D'Anoia	ESPAÑA	25%	25%
Tango S.S	(b)	Ivrea	ITÁLIA	37%	37%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITÁLIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	EUA	91%	91%
Trefinos, S.L.		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victor y Amorim, S.L.	(b)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Vinolok a.s	(a)	Jablonec nad Nisou	REP. CHECA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(a)	Santiago	CHILE	16%	16%
VMD Group SA		Pully	SUIÇA	55%	55%
Chaillot Bouchons SA		Saint-Prex	SUIÇA	55%	55%
SUBOENO SA		Saint-Prex	SUIÇA	55%	55%
PM OEnologie Consulting Sàrl		Saint-Léonard	SUIÇA	55%	55%

Amorim Cork Flooring

Amorim Cork Flooring, S.A.		S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	ÁUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Canada, Inc.		Vancóver	CANADÁ	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover - Maryland	EUA	100%	100%
Amorim Flooring Rus, LLC		Moscovo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Flooring Sweden AB		Mölnal	SUÉCIA	100%	100%
Amorim Flooring UK, Ltd.	(c)	Manchester	REINO UNIDO	0%	100%
Cortex Korkvertriebs, GmbH		Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom KorKowy, Sp. Zo. O.	(b)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Korkkitrio Oy		Tampere	FINLÂNDIA	78%	78%
Timberman Denmark A/S		Hadsund	DINAMARCA	80%	80%

Amorim Cork Composites

Amorim Cork Composites, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK), Ltd.		Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Cork Composites, LLC		São Petersburgo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Cork Composites, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork Composites, Inc.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Navicork by Amorim, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports North America, Inc.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co., Ltd.		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd.		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss - Investimentos e Participações, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen Europe		Mozelos	PORTUGAL	85%	85%
Corkeen Global		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen North America, Ltd.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Korko - Made By Nature, Lda	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%

Amorim Cork Insulation

Amorim Cork Insulation, S.A.		Vendas Novas	PORTUGAL	100%	100%
Corticeira Amorim e Outras					
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corecochic - Corking Shoes Investments, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
TD Cork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	25%	25%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.		Montijo	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork IT S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim - Viagens e Turismo, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%

- (a) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
- (b) - Consolida pelo método integral porque a administração da Corticeira Amorim SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
- (c) - Empresa liquidada no primeiro semestre de 2024.

As percentagens indicadas são as percentagens de interesses e não de controlo.

Para as entidades consolidadas pelo método integral, a percentagem dos direitos de voto detidos por Interesses que não controlam é igual à percentagem de detenção de capital social.

7. RELATOS POR SEGMENTOS

A Corticeira Amorim está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Amorim Florestal, Amorim Cork, Amorim Cork Flooring, Amorim Cork Composites e Amorim Cork Insulation.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contabilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise, para efeitos de gestão. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresentam-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

	milhares de euros							
1S24	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	4 444	386 397	43 043	58 922	7 325	605	0	500 736
Vendas Outros Segmentos	118 411	6 950	1 200	1 124	1 231	8 455	- 137 372	-
Vendas Totais	122 855	393 347	44 244	60 047	8 555	9 060	- 137 372	500 736
EBITDA (*)	8 043	84 665	- 2 855	10 895	- 1 671	- 4 162	- 471	94 444
Resultado antes de impostos	1 256	67 108	- 13 749	7 174	- 2 412	- 1 891	- 464	57 022
Ativo não corrente	98 485	302 775	35 805	55 882	8 175	2 226	40 116	543 466
Ativo corrente	265 221	526 418	54 614	63 820	12 960	3 379	- 26 879	899 532
Passivo	72 657	213 276	49 228	40 544	6 942	253 338	- 4 126	631 859
Investimento Tangível e Intangível	4 555	14 322	795	1 947	298	253	0	22 169
Depreciações	- 3 342	- 18 961	- 2 816	- 3 482	- 534	- 304	0	- 29 438
Ganhos (perdas) em associadas	0	3 132	0	- 69	0	- 6	0	3 056

1S23	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	7 386	417 644	48 262	57 328	8 364	284	0	539 269
Vendas Outros Segmentos	124 377	5 627	1 294	837	1 509	8 355	- 141 999	-
Vendas Totais	131 763	423 271	49 556	58 165	9 874	8 639	- 141 999	539 269
EBITDA (*)	12 622	91 031	- 2 724	11 782	- 578	175	- 8 534	103 774
Resultado antes de impostos	8 819	76 251	- 6 255	8 625	- 1 005	- 3 911	- 4 561	77 963
Ativo não corrente	100 514	279 752	39 149	55 620	7 304	2 337	33 172	517 848
Ativo corrente	244 674	545 165	62 233	60 561	15 896	17 667	- 56 330	889 865
Passivo	95 158	237 073	38 864	39 251	3 570	29 049	191 538	634 503
Investimento Tangível e Intangível	5 208	27 969	6 293	4 714	969	480	0	45 633
Depreciações	- 2 822	- 16 718	- 3 305	- 2 790	- 356	- 560	0	- 26 551
Ganhos (perdas) em associadas	0	3 494	0	- 50	0	- 3	0	3 441

Ajustamentos = desempenhos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos.

() EBITDA = Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e resultados não recorrentes.*

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevante o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

A opção pela divulgação do EBITDA (sem considerar os resultados operacionais não recorrentes – ver Nota 27, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como a sua comparabilidade), permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidades de Negócio, dadas as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidades de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal e a utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da *Holding*.

A Amorim Cork tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os EUA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A Amorim Florestal é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da Corticeira Amorim, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, com destaque para as vendas de prancha e discos para a Amorim Cork.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar, como produtos principais, os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado, bem como, os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champagne.

Os principais mercados das Amorim Cork Flooring, da Amorim Cork Insulation e da Amorim Cork Composites concentram-se na Europa. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro, particularmente as rubricas de ativos fixos tangíveis, inventários e clientes, atingem cerca de 488 M€ e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (190 M€) e clientes (180 M€).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 313 M€ (2023: 323 M€) de ativos fixos tangíveis, 2,2 M€ (2023: 2,2 M€) de propriedades de investimento, e 9,2 M€ (2023: 11 M€) de ativos intangíveis, localizados em Portugal.

Distribuição das vendas por mercado

milhares de euros

Mercados	1S24		1S23	
União Europeia	341 910	68,3%	371 278	68,8%
<i>dos quais: Portugal</i>	29 914	6,0%	38 654	7,2%
Resto Europa	15 955	3,2%	11 722	2,2%
Estados Unidos	87 517	17,5%	95 019	17,6%
Resto América	26 963	5,4%	31 459	5,8%
Austrália/ Ásia	21 825	4,4%	22 863	4,2%
África	6 566	1,3%	6 928	1,3%
TOTAL	500 736	100%	539 269	100%

O valor das vendas diz respeito na sua totalidade, tal como em 2023, a contratos abrangidos pela IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Ativos Fixos Tangíveis
Valores Brutos	380 562	593 792	54 791	52 189	1 081 334
Depreciações e Ajustamentos	- 197 015	- 446 786	- 44 945	0	- 688 745
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	183 547	147 006	9 846	52 189	392 588
AUMENTO	2 300	5 610	1 559	34 948	44 417
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	- 4 100	- 16 332	- 1 590	0	- 22 022
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	- 4	- 543	- 86	- 274	- 908
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	- 4 576	8 228	3 294	- 11 427	- 4 481
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	- 24	- 193	- 160	- 11	- 388
Valores Brutos	377 674	604 625	58 712	75 424	1 116 435
Depreciações e Ajustamentos	- 200 532	- 460 848	- 45 848	0	- 707 228
FECHO (30 de junho 2023)	177 142	143 777	12 864	75 424	409 208
Valores Brutos	399 510	670 248	60 341	36 160	1 166 259
Depreciações e Ajustamentos	- 205 334	- 476 020	- 46 608	0	- 727 962
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	194 176	194 227	13 734	36 160	438 297
AUMENTO	1 746	6 736	1 489	10 076	20 047
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	- 4 526	- 19 266	- 1 575	0	- 25 367
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	- 38	- 452	- 124	- 1 381	- 1 995
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	1 637	10 034	776	- 11 892	555
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	- 15	- 21	- 34	3	- 66
Valores Brutos	403 095	686 431	62 405	32 967	1 184 898
Depreciações e Ajustamentos	- 210 116	- 495 173	- 48 139	0	- 753 427
FECHO (30 de junho 2024)	192 979	191 258	14 266	32 967	431 470

Os ajustamentos de imparidade de ativos reconhecidos em 2023 e 2024 tiveram como contrapartida a linha de Depreciações/Amortizações na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

Os dispêndios para colocar os ativos na localização e condição necessárias reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade.

Na rubrica Outros Ativos Fixos Tangíveis estão incluídos ativos biológicos de produção no valor líquido de 3 239 K€, essencialmente constituídos por vinha e sobreiros da Herdade de Rio Frio.

Durante o período, não foram capitalizados juros.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS E *GOODWILL*

milhares de euros

	Ativos Intangíveis	Goodwill
Valores Brutos	44 551	28 856
Depreciações e Ajustamentos	- 22 564	- 9 982
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	21 987	18 874
ENTRADAS	0	0
AUMENTO	1 096	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	- 3 357	0
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	- 80	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	55	0
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	- 23	15
Valores Brutos	45 499	28 864
Depreciações e Ajustamentos	- 25 821	- 9 975
FECHO (30 de junho 2023)	19 677	18 889
Valores Brutos	46 958	33 847
Depreciações e Ajustamentos	- 28 940	- 9 974
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	18 018	23 872
ENTRADAS	0	0
AUMENTO	1 380	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	- 3 066	0
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	- 56	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	- 210	0
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	30	- 2
Valores Brutos	48 299	33 852
Depreciações e Ajustamentos	- 32 202	- 9 982
FECHO (30 de junho 2024)	16 097	23 870

Os ativos intangíveis incluem essencialmente *software*, projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras, e carteira de clientes adquirida.

Com exceção do *goodwill*, não existem ativos intangíveis de vida indefinida.

Detalhe do goodwill conforme o seguinte quadro:

milhares de euros						
2023	Abertura	Aumento	Diminuição	Reclassificação	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431					8 431
Grupo Saci	9 031				22	9 053
Grupo VMD	0	4 836			239	5 075
Elfverson	1 314					1 314
Korkkitrio	98		- 98			0
Goodwill	18 874	4 836	- 98	0	261	23 872

milhares de euros						
1S24	Abertura	Aumento	Diminuição	Reclassificação	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431					8 431
Grupo Saci	9 053				- 2	9 050
Grupo VMD	5 075					5 075
Elfverson	1 314					1 314
Goodwill	23 872	0	0	0	- 2	23 870

Os testes de imparidade são realizados anualmente. Nos testes foram projetados cash-flows, tendo por base o orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado do negócio de cada empresa, essencialmente no mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como, a evolução da quota de mercado das subsidiárias neste negócio.

No caso da Bourrassé nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do cash-flow operacional de 7,3%, para o período 2024-2026 e de 1,4% para os exercícios seguintes. No caso da SACI, nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do cash-flow operacional de 1,3%, para o período 2024-2026 e de 2,0% para os exercícios seguintes. No caso da Elfverson nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do cash-flow operacional de 37,3%, para o período 2024-2026 e de 2% para os exercícios seguintes.

Para o teste de imparidade do grupo VMD foi considerado o orçamento de 2024 (com crescimento de 36% do resultado operacional) sem crescimento de cash-flows em 2025 e 2026, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 1,8% para os períodos seguintes.

A taxa de desconto utilizada nos testes acima descritos foi de 7,3%. As análises de sensibilidade (ajuste da taxa de desconto em mais 10% e da taxa de crescimento da perpetuidade em menos 20%) não implicariam o registo de uma imparidade nas contas, para as quatro unidades geradores de caixa em análise.

Considerando a performance do primeiro semestre de 2024, conclui-se não ser necessário alterar os planos e os testes de imparidade anteriormente aprovados.

10. ATIVOS BIOLÓGICOS

	milhares de euros
	Ativos biológicos
Valores Brutos	913
Depreciações e Ajustamentos	0
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	913
ENTRADAS	0
AUMENTO	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	0
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	5 241
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	0
Valores Brutos	6 154
Depreciações e Ajustamentos	0
FECHO (30 de junho 2023)	6 154
Valores Brutos	6 342
Depreciações e Ajustamentos	0
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	6 342
ENTRADAS	0
AUMENTO	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	0
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	5
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	0
Valores Brutos	6 347
Depreciações e Ajustamentos	0
FECHO (30 de junho 2024)	6 347

O detalhe do valor dos ativos biológicos, à data de 30 de junho de 2024 é como se segue:

	Cortiça	Gado	Total
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	47	867	913
Aumentos/ Diminuições Justo Valor	315	0	315
Diminuições-Alienções-Abates	0	-109	-109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	5 223	0	5 223
FECHO (31 de dezembro 2023)	5 584	758	6 342
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	5 584	758	6 342
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	5	0	5
FECHO (30 de junho 2024)	5 589	758	6 347

Em 30 de junho de 2024 não existem ativos biológicos cuja posse seja restrita ou que estejam penhorados como garantia de passivos assim como compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de ativos biológicos.

Mensuração ao justo valor

De acordo com o normativo contábilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor. Ao nível dos ativos biológicos são considerados dados de nível 3: dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

Na mensuração de justo valor da cortiça em árvore são consideradas cerca de 351 mil arrobas no início e no final do período.

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. O respetivo justo valor é determinado com base no método do valor presente dos fluxos de caixa descontados.

Foram considerados os seguintes pressupostos:

- Produtividade do histórico da Herdade;
- Preço de venda médio para a qualidade da cortiça deduzido dos custos de tiradia;
- Taxa de desconto : 3%

11. DIREITO DE USO

milhares de euros

Direito de uso	
Valores Brutos	12 610
Depreciações e Ajustamentos	- 8 045
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	4 564
AUMENTO	340
DEPRECIACÕES / IMPARIDADES	- 663
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	- 73
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	- 59
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	- 14
Valores Brutos	12 057
Depreciações e Ajustamentos	-7 962
FECHO (30 de junho 2023)	4 094
Valores Brutos	13 584
Depreciações e Ajustamentos	- 8 538
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	5 046
AUMENTO	273
DEPRECIACÕES / IMPARIDADES	- 334
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	- 29
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	- 9
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	4
Valores Brutos	13 507
Depreciações e Ajustamentos	-8 555
FECHO (30 de junho 2024)	4 952

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

	milhares de euros
	Propriedades de investimento
Valores Brutos	13 936
Depreciações e Ajustamentos	- 9 970
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	3 966
ENTRADAS	0
AUMENTO	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	- 39
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	298
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	0
Valores Brutos	14 234
Depreciações e Ajustamentos	- 10 010
FECHO (30 de junho 2023)	4 224
Valores Brutos	6 403
Depreciações e Ajustamentos	- 4 163
ABERTURA (1 de janeiro 2024)	2 241
ENTRADAS	0
AUMENTO	13
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	- 39
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	0
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	0
Valores Brutos	6 417
Depreciações e Ajustamentos	- 4 202
FECHO (30 de junho 2024)	2 215

O valor de 2 215 K€ em Propriedades de Investimento (31 dezembro 2023: 2 241K€) refere-se, no essencial, a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

O justo valor das Propriedades de Investimento, no caso dos terrenos, é próximo ao valor registado na contabilidade.

No final do ano, a gestão fez uma análise a estas avaliações tendo considerado que as mesmas se mantinham atualizadas. Estas propriedades não estão a gerar rendimentos e os gastos de conservação e reparação são insignificantes.

13. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

milhares de euros

	1S24	2023	1S23
Saldo inicial	32 630	32 083	32 083
Entradas / Saídas	0	- 166	- 332
Resultados	3 056	3 011	3 441
Dividendos	0	- 1 788	- 1 312
Diferenças de Conversão Cambial	- 227	- 510	262
Outros	0	0	24
Saldo Final	35 460	32 630	34 166
Equivalência patrimonial	3 056	3 011	3 441
Ganho de alienação das associadas	0	0	0
Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	3 056	3 011	3 441

As associadas e empreendimentos conjuntos são entidades através das quais o Grupo atua nos mercados onde estão sediadas, funcionando como canais de distribuição de produtos.

Os valores contabilísticos são assim discriminados por associada:

milhares de euros

	1S24			
	Quota-parte nos ativos líquidos	Goodwill implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	7 992	1 715	9 707	1 673
Wine Packaging & Logistic	1 091	0	1 091	0
Corchos Argentina	7 988	0	7 988	407
Vinolok	16 544	0	16 544	1 052
Outros	130	0	130	- 75
Saldo Final	33 745	1 715	35 460	3 056

milhares de euros

	1S23			
	Quota-parte nos ativos líquidos	Goodwill implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	7 254	1 715	8 969	1 161
Wine Packaging & Logistic	1 260	0	1 260	0
Corchos Argentina	7 023	0	7 023	818
Vinolok	16 775	0	16 775	1 515
Outros	139	0	139	- 53
Saldo Final	32 451	1 715	34 166	3 441

Além das associadas e empreendimentos conjuntos detalhadas acima, o Grupo tem influência significativa num conjunto de outras associadas individualmente imateriais.

14. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

milhares de euros

	1S24	2023	1S23
Instrumentos financeiros derivados	59	189	1 357
IVA a receber	22 077	24 948	26 013
IS/IVA - Pagamento PERES	1 854	1 854	2 051
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	- 1 436	- 1 436	- 2 051
Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares	6 192	6 192	6 194
Outros ativos financeiros	11 942	9 979	9 682
Outros ativos financeiros correntes	40 690	41 726	43 246

Os Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares referem-se essencialmente a seguros de capitalização do Grupo SACI. Estes seguros (apólices de seguro associadas a fundos de investimento) são investimentos de curto prazo, podendo ser alienados quando necessário sem algum constrangimento em particular.

Os ativos incluídos na rubrica de Outros Ativos Financeiros não corrente (30 de junho de 2024: 2 091 K€, 31 dezembro 2023: 2 097 K€, referem-se a ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo essencialmente instrumentos de capital próprio. São mensurados ao justo valor e quando se estima que não existem diferenças significativas face ao custo, este é mantido. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso, e, em determinadas situações para assegurar a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera "garantia" do investimento efetuado.

No final de junho de 2024 e 2023 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO / IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

- **Impostos diferidos e imposto sobre os resultados**

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a – 1 764 K€ (30/06/2023: + 3 137 K€).

O efeito na demonstração da posição financeira consolidada provocado por esta diferença, ascende no ativo a 15 796 K€ (31/12/2023: 20 903 K€) e no passivo a 44 784 K€ (31/12/2023: 42 715 K€).

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 22 K€ (saldo credor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura.

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Ajustamentos de Inventários e terceiros	11 380	12 261	11 012
Prejuízos Fiscais	2 191	2 541	1 314
Ativos Fixos Tangíveis / Intangíveis / Prop. de Invest.	312	312	386
Outras dif. temporárias dedutíveis	8 898	5 089	4 222
Impostos Diferidos - Ativos	22 781	20 203	16 934
Ativos Fixos Tangíveis	2 781	2 797	2 910
Outras diferenças temporárias tributáveis	8 070	6 203	3 969
Contingências fiscais	33 934	33 714	33 791
Impostos Diferidos - Passivos	44 784	42 715	40 671
Imposto Corrente do Exercício	- 14 032	- 30 539	- 24 106
Imposto Diferido do Exercício	- 1 764	9 637	3 137
Imposto sobre o Rendimento	- 15 796	- 20 903	- 20 969

Montante de impostos relacionado com as outras componentes do rendimento integral:

milhares de euros

	1S24		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	- 149	22	- 127
Variação das diferenças de conversão cambial	726	0	726
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	- 227	0	- 227
Outras variações	- 442	0	- 442
Outros rendimentos integrais	- 91	22	- 69

milhares de euros

	1S23		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	66	- 10	56
Variação das diferenças de conversão cambial	- 524	0	- 524
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	262	0	262
Outras variações	10	0	10
Outros rendimentos integrais	- 186	- 10	- 196

Provisões para contingências fiscais

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento finalizaram com um valor de 33,9 M€ (31.12.2023: 33,7 M€). Durante o exercício as contingências para impostos a pagar na demonstração da posição financeira diminuíram em 0,2 M€.

Os processos que continuam em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a Corticeira Amorim, referem-se ao exercício de 2015, estando, no entanto, os mesmos cobertos por provisões a eles associadas. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, tendo em conta o desenvolvimento processual dos mesmos, sendo assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade. De notar que durante o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás. Só existe um processo fiscal à data de fecho das contas de junho 2024 que está em aberto, totalizando 7 K€, estando o mesmo provisionado na totalidade.

O valor mais significativo das provisões fiscais é relativo a benefícios fiscais a requerer relativamente a 2023 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação por parte da ANI dos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras

condicionantes à efetivação dos benefícios, têm levado a Corticeira Amorim ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar futuros incumprimentos das referidas exigências. De referir que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios, nomeadamente no que respeita à manutenção dos postos de trabalho.

Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.

A Corticeira Amorim tem alguns processos que têm subjacentes a reclamação de valores de impostos junto da Autoridade Fiscal, nomeadamente pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza os 0,8 M€, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. O total dos ativos contingentes eleva-se aos 4,4 M€ (incluindo os valores pagos no âmbito do RERD e do PERES).

Pilar 2 – Cálculo do imposto complementar

Tendo em consideração o disposto na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União, verifica-se que o Grupo Corticeira Amorim se encontra abrangido pelo âmbito de aplicação do regime do imposto mínimo global, na medida em que se trata de um grupo de empresas multinacionais que tem receitas anuais iguais ou superiores a Euro 750 000 000, nas demonstrações financeiras consolidadas da sua entidade-mãe final em, pelo menos, dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao exercício de 2024.

Considerando que, à data do relato, a Diretiva (UE) 2022/2523, de 14 de dezembro de 2022, não se encontra transposta para a legislação portuguesa, existindo algum desconhecimento generalizado sobre aspetos técnicos específicos (por não estar ainda em vigor a regulamentação desta matéria no território nacional), e que a mesma só tem aplicação efetiva no exercício com início a 1 de janeiro de 2024, o Grupo Corticeira Amorim não antevê ter qualquer exposição fiscal corrente relacionada com a adoção do Pilar Dois, isto é, com o pagamento de um imposto complementar com impacto material.

Para o efeito, o Grupo Corticeira Amorim efetuou uma análise e avaliação preliminar da sua exposição ao Pilar Dois (que será objeto de ajuste após a aprovação e entrada em vigor da legislação nacional acerca desta matéria), tendo em consideração a eventual sujeição ao pagamento de um imposto complementar pela regra de inclusão de rendimentos (“IIR”) correspondente à diferença entre a taxa efetiva de imposto por jurisdição e a taxa mínima de 15%. Em resultado desta avaliação preliminar efetuada, o Grupo Corticeira Amorim não antevê um impacto materialmente relevante decorrente da adoção do Pilar Dois, ainda que, potencial e residualmente, se possa vir a verificar a exposição ao pagamento de um imposto complementar em alguma jurisdição onde possui subsidiárias.

Note-se que, pese embora em algumas jurisdições a taxa efetiva média possa ser inferior a 15%, atendendo a que poderão ser aplicáveis os safe harbour de transição (como seja, a disposição de salvaguarda com base na declaração de informação financeira e fiscal por país ou jurisdição) e ajustamentos específicos previstos na legislação do Pilar Dois que dão origem a taxas fiscais efetivas diferentes em comparação com as calculadas de acordo com o parágrafo 86 da IAS 12 (a qual determina que a taxa efetiva média é o gasto [rendimento] de impostos dividido pelo lucro contabilístico), o Grupo Corticeira Amorim considera, pelas análises efetuadas, que não está exposto ao pagamento de um imposto complementar material.

Importa, ainda, referir que o Grupo Corticeira Amorim aplica a exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com os impostos sobre o rendimento do Pilar Dois, conforme previsto nas alterações à IAS 12.

Sem prejuízo do exposto, o Grupo Corticeira Amorim está a monitorizar a sua exposição à legislação do Pilar Dois, de modo a efetuar os ajustes que se revelem necessários quanto à eventual sujeição ao pagamento de um imposto complementar, de forma a ajustar a sua análise em conformidade com a legislação nacional que vier a ser aprovada.

Em suma, devido às complexidades inerentes à aplicação da legislação e ao cálculo do imposto complementar, o impacto quantitativo da legislação europeia e da legislação nacional a ser promulgada não é ainda razoavelmente estimável.

O Grupo Corticeira Amorim está atualmente a trabalhar tendo em vista a correta implementação desta legislação.

- **Imposto sobre o rendimento – demonstração da posição financeira**

	milhares de euros		
	1S24	2 023	1S23
IRC-PEO/imp.mínimo	457	395	5
IRC-Pagamentos por conta/imp.a recuperar	4 025	6 714	2 571
IRC-Retenções na fonte	162	227	260
IRC-Pagamento RERD	637	637	602
IRC-Pagamento RERD imparidade	- 637	- 637	- 602
IRC-Pagamento PERES	3 709	3 709	5 330
IRC-Pagamento PERES imparidade	- 3 094	- 3 094	- 3 113
Imposto sobre o Rendimento (Ativo)	5 259	7 951	5 053
IRC-Estimativa e outros	14 524	3 946	20 040
Imposto sobre o Rendimento (Passivo)	14 524	3 946	20 040

A Corticeira Amorim efetuou em 2013 o pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD), no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da Corticeira Amorim da defesa dos respetivos processos. Em 2023 ocorreu a decisão final de outro processo que foi ganho pela Corticeira Amorim, tendo implicado o recebimento de 1,5 M€. O valor que continua em aberto, de processos em curso pagos no âmbito do RERD, é de 0,6 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A Corticeira Amorim decidiu aderir para parte das eventuais responsabilidades fiscais àquela medida. Assim, em dezembro, desse ano, foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a Imposto de Selo/IVA (2 M€) e Imposto sobre o Rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€. Em 2023 a Corticeira Amorim recebeu 1,6 M€ dos valores pagos no PERES cuja imparidade foi revertida em 2022. Em 2024 foram recebidos mais 1,6 M€ de valores pagos no PERES. Os restantes pagamentos mantêm-se em aberto.

De notar que a Corticeira Amorim não era devedora de valores às Autoridades Fiscais e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A Corticeira Amorim vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do Imposto sobre o Rendimento a pagar por algumas subsidiárias estrangeiras.

16. INVENTÁRIOS

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Mercadorias	19 187	26 820	22 853
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	289 807	332 482	257 221
Produtos Acabados e Intermédios	156 843	145 501	156 590
Produtos e Trabalhos em Curso	26 098	26 391	21 427
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	- 9 838	- 12 774	- 8 398
Imparidade de Mat.-Primas, Subs., de Consumo e Sub Prod.	- 6 903	- 1 923	- 6 979
Total Inventários	475 195	516 497	442 715

Evolução das perdas por imparidade	1S24	2022	1S23
Saldo inicial	14 698	10 380	10 380
Aumentos	3 865	6 225	6 068
Diminuições	1 822	1 907	1 070
Saldo Final	16 741	14 698	15 377

As matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (Amorim Florestal) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (Amorim Cork), revestimentos (Amorim Cork Flooring) e produtos compósitos (Amorim Cork Composites).

17. CLIENTES

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Valor Bruto	256 674	213 323	275 992
Ajustamentos de Imparidade	- 9 722	- 10 243	- 9 525
Clientes	246 952	203 080	266 466

	milhares de euros		
Evolução das perdas por imparidade	1S24	2023	1S23
Saldo inicial	10 243	9 029	9 668
Aumentos	2 215	5 952	2 022
Diminuições	- 2 521	- 4 826	- 1 418
Outros	- 214	88	- 747
Saldo Final	9 722	10 243	9 526

Os aumentos e diminuições foram reconhecidas na rubrica de Ajustamento de Imparidade de Ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Decorrente da adoção do IFRS 9 aos saldos vencidos até 90 dias é reconhecida uma perda de crédito esperada. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

18. OUTROS ATIVOS

milhares de euros

	1S24	2023	1S23
Devedores por acréscimo de rendimento	1 253	657	1 117
Adiantamentos a fornecedores	45 491	18 151	61 289
Gastos a reconhecer	4 447	3 128	4 411
Outros ativos correntes	51 191	21 937	66 818

Em Outros ativos não correntes, estão incluídos adiantamentos a fornecedores (1 526K€), que somente se irão realizar a mais de 12 meses.

19. CAIXA E EQUIVALENTES

milhares de euros

	1S24	2023	1S23
Caixa	311	524	1 276
Depósitos à ordem	68 825	61 046	51 032
Depósitos a prazo	9 692	11 752	10 185
Outros	26	72	3 075
Caixa e equivalentes conforme D. Posição Financeira	78 854	73 394	65 568
Descobertos bancários	- 53 745	- 86 263	- 55 165
Caixa e equivalentes conforme D. F. Caixa	25 109	- 12 869	10 403

20. CAPITAL E RESERVAS

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 Euros.

• Ações Próprias

A 30 de junho de 2024, não havia ações próprias em carteira.

Durante o primeiro semestre de 2024 não se realizaram aquisições de ações próprias.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva legal e o Prémio de emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizados para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

• Outras reservas

50

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da Corticeira Amorim.

- **Dividendos**

Na Assembleia Geral da Corticeira Amorim, realizada no dia 22 de abril de 2024, foi aprovada uma distribuição de dividendos equivalentes a 0,2 por ação. O respetivo pagamento foi efetuado em 22 de maio de 2024.

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Dividendo atribuído	26 600	38 570	26 600
Dividendos distribuídos	26 600	38 570	26 600

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Saldo inicial	89 835	79 339	79 339
Entradas de perímetro	0	7 833	0
Saídas	0	-1 452	- 786
Resultados	4 684	11 239	5 634
Dividendos	- 3 460	- 5 493	- 634
Diferenças de Conversão Cambial	- 590	- 1 596	10
Outros	- 299	- 35	82
Saldo Final	90 170	89 835	83 645

O valor referenciado como Dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam.

22. DÍVIDA REMUNERADA

No final do período, a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Descobertos e empréstimos bancários	65 575	101 062	71 592
Locações	2 361	1 828	1 318
Factoring	0	0	0
Subsídios reembolsáveis	0	0	0
Papel comercial	114 400	99 550	50 200
Empréstimos por obrigações	10 000	0	0
Dívida remunerada corrente	192 336	212 440	123 110

A dívida remunerada não corrente tinha a seguinte composição:

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Empréstimos bancários	5 993	9 558	10 594
Subsídios reembolsáveis	0	0	0
Locações	2 788	3 035	2 410
Papel comercial	85 200	59 200	76 700
Empréstimos por obrigações	30 000	30 000	40 000
Dívida remunerada não corrente	123 981	101 793	129 705

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 238,7 M€ vencem juros a taxa variável. Os 77,6 M€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3,8% (2023: 3,1%).

A Corticeira Amorim concretizou em 5 de março de 2015 um contrato de empréstimo com o BEI no montante de 35 M€, a 10 anos, com carência de 4 anos. Este empréstimo permitiu à Corticeira Amorim alargar substancialmente a sua curva de maturidade da dívida com um preço competitivo.

Em 03 de dezembro 2020 a Corticeira Amorim concretizou a sua 1ª emissão de Obrigações Verdes, no montante de 40 M€, por subscrição particular, sem garantias e pelo prazo de 5 anos, vencendo semestralmente juros a taxa fixa e com reembolso escalonado (25% no final do 4º ano e 75% na maturidade). Esta emissão constituiu um importante marco na sua estratégia de sustentabilidade, reafirmando o seu continuado compromisso com a aplicação dos princípios e melhores práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Em 03 de agosto de 2021 a Corticeira Amorim reformulou um programa de emissões de papel comercial de 20 M€, transformando-o em Sustainability-Linked através da introdução de dois KPI: (i) consumo de energia de fonte renovável e (ii) resíduos não cortiça valorizados; que influenciarão a taxa de juro das emissões, caso os respetivos níveis definidos como objetivo não sejam atingidos. Este programa terá vencimento em 03 de agosto de 2024.

A 3ª operação ESG da Corticeira Amorim – um programa de emissões de papel comercial verde de 11,6 M€ – foi concretizada em 17 de dezembro de 2021 e terá vencimento em 22 de dezembro de 2026, destinando-se a financiar o investimento em painéis fotovoltaicos por parte de um conjunto de empresas das diversas Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

No decorrer do ano 2022 a Corticeira Amorim concretizou mais 2 operações ESG: (i) um programa de emissões de papel comercial verde de 35 M€ com vencimento em 26 de novembro de 2029 e (ii) um programa de emissões de papel comercial verde de 20 M€ com vencimento em 20-06-2027; ambos ao abrigo do *Green Finance Framework* – November 2022 da Corticeira Amorim. As emissões realizadas no âmbito dos referidos programas destinam-se ao refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., à aquisição de um terreno de 1.855 hectares e ao financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, tudo no âmbito do Projeto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim.

No 1º semestre de 2024, a Corticeira Amorim concretizou um novo programa de emissões de papel comercial Sustainability-Linked, no montante de 25 M€, no âmbito do seu Sustainability-Linked Financing Framework, May 2024, o qual foi objeto de um Independent Limited Assurance Report emitido pela KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A. em maio de 2024.

À data de 30 de junho de 2024, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*. Nessa mesma data, uma subsidiária estrangeira da Corticeira Amorim estava a utilizar marginalmente (117 €) uma facilidade de crédito coberta por garantia hipotecária de ativo fixo. Esse ativo encontra-se registado na demonstração da posição financeira dessa subsidiária.

A Corticeira Amorim e duas participadas no estrangeiro utilizam financiamentos em 30 de junho de 2024 (num total de cerca de 47,2 M€) aos quais estavam associados covenants financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira das empresas, nomeadamente:

- *asset coverage ratio*;
- *fixed charge coverage ratio*;
- *net income*; e
- Net debt/ EBITDA (endividamento bancário e equiparado) / meios libertos totais.

Os rácios acima mencionados não são limitativos e foram cumpridas integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento, informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 30 de junho de 2024, de 268,1 M€ de linhas de crédito contratadas, mas não utilizadas.

23. FORNECEDORES

milhares de euros

	1S24	2023	1S23
Fornecedores c/c	56 483	77 993	65 681
Fornecedores - <i>confirming</i>	44 004	52 857	64 903
Fornecedores - Recepção e Conferência	41 820	28 151	83 430
Fornecedores	142 306	159 000	214 014

Do valor total, cerca de 54% refere-se a saldos provenientes da Amorim Cork (Dez 2023: 53%) e 27% refere-se a saldos provenientes da Amorim Florestal (Dez 2023: 27%).

24. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS PASSIVOS

- Outros passivos financeiros

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Subsídios reembolsáveis	7 739	7 844	9 837
Outros credores diversos	33	456	482
Outros passivos financeiros - não correntes	7 772	8 300	10 320
Subsídios reembolsáveis	5 781	4 333	2 848
Credores por acréscimo gastos - fornecimentos e serviços	6 612	3 454	7 498
Credores por acréscimo gastos - outros	11 187	9 641	9 796
IVA a pagar	10 542	6 597	10 738
Estado e S. Social - retenções e outros	6 684	8 983	5 713
Outros credores diversos	21 506	18 489	19 561
Outros passivos financeiros - correntes	62 312	51 497	56 153

- Outros passivos

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Subsídios não reembolsáveis	5 923	5 873	6 632
Rendimentos a reconhecer	280	857	1 380
Credores por acréscimo gastos - remunerações a liquidar	27 976	17 590	24 950
Outros passivos - correntes	34 180	24 320	32 962

Conforme referido na nota 2, devido à entrada em vigor da nova política de remunerações, foi reconhecido um passivo mensurado ao justo valor no valor de 2,25 M€ (registado na rubrica credores por acréscimo de gastos), devido à aplicação da IFRS2 – Pagamentos com base em ações.

25. PROVISÕES

	milhares de euros		
	1S24	2023	1S23
Contingências fiscais	80	64	649
Garantias a clientes	761	476	756
Outros	7 506	7 402	3 422
Provisões	8 347	7 942	4 828

A natureza dos valores reclamados em contingências fiscais é relativo imposto de Selo e, residualmente IVA.

As garantias a cliente são essencialmente da Amorim Cork Flooring, sendo contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As Outras contingências incluem essencialmente provisões de reestruturação (3,5M€), provisões para cessação de emprego (2,5M€) e processos em curso (0,7 M€).

26. AJUSTAMENTOS DE IMPARIDADE DE ATIVOS

	milhares de euros	
	1S24	1S23
Valores a receber	309	- 530
Ativos fixos tangíveis / intangíveis / outros	- 89	- 429
Ajustamentos de imparidade de ativos	220	- 959

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e outros devedores.

27. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Os resultados não recorrentes, a junho de 2024, incluem, essencialmente, a descontinuação de uma linha de produto (3,5 M€) e gastos de reestruturação (4M€) na Amorim Cork Flooring, assim como reversão parcial de gastos de reestruturação, contabilizados em dezembro de 2023, decorrentes da reorganização industrial numa subsidiária da Amorim Cork de 2,2 M€.

	milhares de euros	
	1S24	1S23
Gastos de reestruturação	- 4 000	-
Descontinuação de linha de produto	- 3 496	-
Reversão parcial de gastos de reestruturação	2 200	-
Resultados não recorrentes	- 5 296	-

28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A Corticeira Amorim consolida diretamente na Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), *holding* do Grupo Amorim.

A 30 de junho de 2024 a participação do Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. na Corticeira Amorim era de 51%, correspondente a 51% dos direitos de voto.

As transações da Corticeira Amorim com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da Corticeira Amorim foi de 231 K€ (Jun. 2023: 989 K€), variação justifica-se essencialmente pelas empresas Amorim Serviços e Gestão, SA e Amorim Viagens e Turismo, SA que no período homólogo ainda eram consideradas entidades relacionadas, pertencendo ao perímetro Corticeira Amorim desde 2023.

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 1 908 K€ (Jun. 2023: 2 039 K€).

Os saldos a 30 de junho de 2024 e de 2023 são os decorrentes do período normal de pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de *cost plus* num intervalo entre 2% e 5%.

29. SAZONALIDADE DA ATIVIDADE

A atividade da Corticeira Amorim estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua atividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a atividade do primeiro semestre e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

30. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	1S24	1S23
Acções emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de acções próprias	-	-
Nº médio de acções em circulação	133 000 000	133 000 000
Resultado líquido (mil euros)	36 542	51 360
Resultado por acção (euros)	0,275	0,386

b) Garantias

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que montavam em 30/06/2024 a 263 K€ (Dez. 2023: 267 K€).

milhares de euros		
Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	77	Apoios a investimentos
Diversos	186	Diversos
TOTAL	263	

c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

milhares de euros

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor	Derivados designados como de cobertura	Total
Clientes (nota 17)	203 080			203 080
Outros ativos financeiros (nota 14)	35 345	8 289	189	43 823
Caixa e equivalentes (nota 19)	73 394			73 394
Total a 31 de dezembro de 2023	311 818	8 289	189	320 296
Clientes (nota 17)	246 952			246 952
Outros ativos financeiros (nota 14)	34 438	8 283	59	42 780
Caixa e equivalentes (nota 19)	78 854			78 854
Total a 30 de junho de 2024	360 244	8 283	59	368 587

milhares de euros

	Empréstimos	Contas a pagar	Derivados designados como de cobertura	Derivados não designados como de cobertura	Total
Dívida remunerada (Nota 22)	314 233				314 233
Fornecedores (Nota 23)		159 000			159 000
Outros passivos financeiros (nota 24)	12 177	47 552	68		59 797
Total a 31 de dezembro de 2023	326 410	206 553	68	0	533 030
Dívida remunerada (Nota 22)	316 316				316 316
Fornecedores (Nota 23)		142 306			142 306
Outros passivos financeiros (nota 24)	13 520	56 039	525		70 084
Total a 30 de junho de 2024	329 836	198 345	525	0	528 706

É entendimento da Corticeira Amorim que o justo valor das classes de instrumentos financeiros apresentados não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos correntes, dada a sua natureza de curto prazo, têm um valor contabilístico semelhante ao justo valor.

A dívida remunerada não corrente a taxa fixa, inclui uma parte que foi contratado durante o exercício de 2015. Não tendo existido variações significativas nas taxas de juro de referência, a taxa então negociada não difere

substancialmente das condições correntes de mercado, pelo que o justo valor não difere significativamente do valor contabilístico. A restante dívida não corrente à taxa fixa corresponde às Obrigações Verdes.

No caso dos Outros Passivos Financeiros (essencialmente Subsídios Não Remunerados mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial), atendendo à magnitude do diferencial de atualização inicial por reconhecer em resultados, aos prazos de vencimento e aos níveis atuais de taxa de juro, o diferencial entre o valor contabilístico e o justo valor não é significativo.

d) Reconciliação das Medidas Alternativas de Desempenho

De acordo com as orientações da ESMA (*European Sales and Marketing Association*) de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho (APM), a Corticeira Amorim apresenta de seguida uma tabela a reconciliar as APM que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de Gestão	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Margem Bruta	Vendas - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Variação de produção
Margem Bruta %	Margem bruta / (Vendas + Variação de produção)
Custos operacionais	Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas + Depreciações/Amortizações
Fundo de maneio	Inventários + Clientes - Fornecedores + outros ativos operacionais - outros passivos operacionais
Capital investido	Goodwill + Ativo fixo tangível + ativo intangível + direito de uso + fundo de maneio + propriedades de investimento + investimento em associadas + outros ativos/(passivos) operacionais
Dívida remunerada líquida/endividamento consolidado	Dívida remunerada corrente e não corrente - caixa e equivalentes
Resultado Operacional	Margem Bruta + Custos operacionais
Resultado operacional antes das depreciações / amortizações	Margem Bruta + Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas
EBITDA	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes
Margem EBITDA	EBITDA / Vendas
EBIT	Resultado antes de impostos e gastos/rendimentos financeiros
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

Mozelos, 29 de julho de 2024

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (Vice-Presidente)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

João Nuno de SottoMayor Pinto de Castelo Branco (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (Vogal)

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 1.444.950 milhares de euros e um total de capital próprio de 811.139 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 36.542 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 30 de junho de 2024, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Porto, 27 de setembro de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registado na CMVM com o n.º 20160824